COMARCA de SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES

14ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Viaduto Dona Paulina,80, 11° andar - Sala 1109, Centro - CEP 01501-020, Fone: (11) 3489-6621, São Paulo-SP - E-mail: sp14faz@tjsp.jus.br **Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min**

OFÍCIO REQUISITÓRIO Nº *

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara de Fazenda Pública do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes- Comarca de de SÃO PAULO, Dr(a). JOSE EDUARDO CORDEIRO ROCHA, nos autos do processo abaixo determinado, solicita a Vossa Excelência providências para a requisição da(s) importância(s) indicada(s), devidamente atualizada(s) e com relação às quais informa que não existe nenhum recurso pendente.

Processo nº: 0002765-96.2011.8.26.0053/06

Processo Principal/Conhecimento: 0002765-96.2011.8.26.0053

Credor(s): Noemia Walli buchweitz

Advogados(s): Victor Del Ciello OAB: 428252/SP Devedor: SPPREV - SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Procurador(es): n/c OAB: n/c Quantidade de credores: 1

Natureza: Alimentar - Salários, vencimentos, proventos e pensões

Natureza do crédito: Indenizatório

Crédito tributário: Não

Valor global da requisição: R\$ 36.070,70 (TRINTA E SEIS MIL, SETENTA REAIS E

SETENTA CENTAVOS)

Data do trânsito em julgado – processo de conhecimento: 30/05/2015

Dados suplementares:

Data em que foi ajuizado o processo de conhecimento:31/01/2011

Natureza da obrigação/processo: Precatório - Adicional por Tempo de Serviço

Foram opostos embargos do devedor ou houve impugnação: Não

Data do decurso do prazo para sua interposição dos embargos / impugnação: 03/08/2023

Trata-se de valor incontroverso: Não

Data em que a decisão relativa ao valor incontroverso tornou-se definitiva: n/c

Houve expedição de RPV fundada em interpretação da Regra do parágrafo 2º do art. 102 do

ADCT ou pagamento de superpreferência nos termos da Resolução CNJ nº 303/2019: Não

Valor: **R\$ 0,00** Data: **n/c**

Data da intimação da devedora para compensação: n/c

Data do trânsito em julgado da decisão sobre compensação: n/c

O crédito acima deverá ser atualizado na forma do artigo 100 e seus parágrafos, da Constituição Federal, até a satisfação total do débito.

Este ofício é acompanhado do anexo relacionando credor e/ou advogado(s) e respectivo(s) valor(es) individualizado(s).

São Paulo, 20 de novembro de 2023.

JOSE EDUARDO CORDEIRO ROCHA, Juiz(a) de Direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



COMARCA de SÃO PAULO FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES 14ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Viaduto Dona Paulina,80, 11° andar - Sala 1109, Centro - CEP 01501-020, Fone: (11) 3489-6621, São Paulo-SP - E-mail: sp14faz@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

Ao Excelentíssimo Senhor Desembargador

PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO DIRETORIA DE EXECUÇÃO DE PRECATÓRIOS E CÁLCULOS - DEPRE Rua dos Sorocabanos, 680 - Ipiranga. CEP 04202-001 - São Paulo - SP



COMARCA de SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES 14° VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Viaduto Dona Paulina, 80, 11° and ar - Sala 1109, Centro - CEP 01501-020, Fone: (11) 3489-6621, São Paulo-SP - E-mail: sp14faz@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ANEXO II

ANEXO II

Credor no.: 1

Nome: Noemia Walli buchweitz CPF/CNPJ/RNE: 180.247.859-00

Tipo de Levantamento: Parte não possui conta bancária Banco: n/c Agência: n/c Conta: n/c Variação: n/c

Os dados bancários informados são do advogado? Não CPF/CNPJ do titular da conta bancária indicada: n/c

Data do nascimento: 06/12/1948

Credor(es) com mais de sessenta anos nesta data: Sim

Portador de doença grave: Não Pessoa com deficiência: Não

Houve expedição de RPV fundada em interpretação da Regra do parágrafo 2º do art. 102 do ADCT ou pagamento de superpreferência nos termos da Resolução CNJ nº 303/2019: Não

Total deste requerente: R\$ 36.070,70 (TRINTA E SEIS MIL, SETENTA REAIS E SETENTA **CENTAVOS**)

Valor compensado (Art. 100, §§9º e 10, CF): **R\$ 0.00 (ZERO)**

Valor requisitado: R\$ 36.070,70 (TRINTA E SEIS MIL, SETENTA REAIS E SETENTA

CENTAVOS)

Data base para atualização: 01/02/2023

Principal/Indenização: R\$ 24.262,84 (VINTE E QUATRO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E OITENTA E OUATRO CENTAVOS)

Juros Moratórios: R\$ 11.807,86 (ONZE MIL, OITOCENTOS E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)

Termo final dos juros moratórios: n/c Juros Compensatórios: R\$ 0,00 (ZERO) Termo final dos juros compensatórios: n/c

Contribuições:

INST.PREV. - SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV R\$ 2.668,91 (DOIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)

ASSIST.MÉD. - INST. DE ASSIST. MÉD. AO SERV. PÚBL. EST. - IAMSPE

(QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

INST.PREV. - INST. DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO - IPESP R\$ 0.00 (ZERO)

ASSIST.MÉD. - HOSPITAL CRUZ AZUL - CRUZAZUL R\$ 0.00 (ZERO)

INST.PREV. - CAIXA BENEF. DA POLÍCIA MILITAR DO EST. DE SÃO PAULO - CBPM R\$ 0,00 (ZERO)

ASSIST.MÉD. - CAIXA BENEF. DA POLÍCIA MILITAR DO EST. DE SÃO PAULO - CBPM R\$ 0,00 (ZERO)

Salário Pericial: R\$ 0,00 (ZERO) Assist. Técnico: R\$ 0,00 (ZERO)

Custas: **R\$ 0,00 (ZERO)** Despesas: R\$ 0,00 (ZERO) Multas: **R\$ 0.00 (ZERO)**

% multas: 0,00 (ZERO POR CENTO)

Dados Suplementares:



COMARCA de SÃO PAULO FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES

FORO CENTRAL - FAZENDA PUBLICA/ACIDENTES 14ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Viaduto Dona Paulina,80, 11° andar - Sala 1109, Centro - CEP 01501-020, Fone: (11) 3489-6621, São Paulo-SP - E-mail: sp14faz@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

n/c

Órgão a que está vinculado o credor: n/c

Situação no órgão: **n/c** Requisição: **Total**

VALORES TRABALHISTAS:

Contribuição Social: R\$ 0,00 (ZERO)

INSS: **R\$ 0,00 (ZERO)**NIT do credor: **n/c**

CNPJ do INSS: 29979036000140

Conta bancária do órgão:

Banco: n/c Agência: n/c Número da Conta: n/c

INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Há isenção do Imposto de Renda: n/c

Há valores submetidos à tributação na forma de rendimentos recebidos acumuladamente (RRA)

nos termos do art. 12-A da Lei nº 7.713/1988? $\mathbf{n/c}$

Cálculo de IR sobre juros? n/c